



DISTRATO

DO CONTRATO CL Nº 060/2023

Rescisão do contrato de locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do **Deputado Carlos Humberto Metzner Silva** que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e o Locador **Anversa Participações Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ sob n.º 83.599.191/0001-87, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n.º 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone/fax (48) 3221-2653, correio eletrônico (e-mail): deputado@carloshumberto.sc, representada neste ato pelo **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e pelo **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega.

1.2. LOCADOR: Anversa Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 41.382.956/0001-82, com sede na Rua Anita Garibaldi, 425 - 2º andar, Centro, Itajaí/SC, CEP: 88303-020, telefones: (47) 3344-8600 e, neste ato representado pelos Sr. **José Carlos Bittencourt Anversa**, inscrito no CPF sob o n.º 388.416.579-87, RG n.º 5811046, telefone: (47) 98405-8777, correio eletrônico (e-mail): carlos@bteditora.com.br.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 79, inciso II, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93;
- Lei 8.245/1991 e art. 472 do Código Civil;
- Item 4.6 do contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020;
- Autorização Administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-geral (1167437), constante no processo SEI nº 24.0.000007480-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. O presente termo tem por finalidade operar a rescisão do contrato de locação, uma sala comercial situada na Rua Anita Garibaldi, nº 425, Bairro Centro, Itajaí/SC, CEP 88303-020, com área de 107,43 m², registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, sob o nº 10.712, cadastrada na Prefeitura Municipal de Itajaí sob a inscrição imobiliária nº 201.084.03.0377.0000.000.

2.2. O presente Distrato tem como motivação a solicitação do Deputado Carlos Humberto Metzner Silva, constante no Ofício Interno nº 1164800/2024/GAB-DEP (1164800), pois não possui interesse de continuar com o imóvel, haja vista que o proprietário já foi informado pelo Deputado Humberto Metzner Silva quanto a esta decisão, conforme o Documento (1165175).

2.3. Assim, ficam extintos, a partir de **11/04/2024**, todos os direitos e obrigações oriundas do Contrato CL nº 060/2023, considerando o prazo do aviso de 30 dias para desocupação do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **11/04/2024**.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Deputado Carlos Humberto Metzner Silva
Anuente Coobrigado

LOCADOR:

Anversa Participações Ltda

José Carlos Bittencourt Anversa
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 19/04/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 22/04/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA, Deputado**, em 23/04/2024, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS ANVERSA registrado(a) civilmente como JOSÉ CARLOS BITTENCOURT ANVERSA, Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1226645** e o código CRC **428A7C16**.